



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013774**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 063/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CLARO S. A.**, CONFORME SOLICITADO VIA RELATÓRIO TÉCNICO ID. 01104872, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, CONSTANTE NO ID. 01206360 (SEI-2025-12000244), REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013774**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e a empresa, **CLARO S. A.**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MÁRCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], domiciliado (a) na [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 063/2023**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 063/2023 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal - (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária em seus trabalhos em campo (externo), na forma do Termo de Referência e do processo administrativo nº 2021029125.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 09/05/2026 e término em 08/05/2027**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo corresponde a **R\$837,60** (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026, compromissada por conta da Ficha nº 20261204, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0222.1030.339040.15000000, Fonte: Recursos Ordinários; Empenho Nº 1603 no valor de R\$ 539,79 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA**  
**CLARO S. A. CNPJ 40.432.544/0001-47**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_